MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2009

Aprova a criação de 20 (vinte) vagas no Curso de Direito da UFJF, turno noturno.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008860/2009-08** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 20 (vinte) vagas no Curso de Direito, turno noturno, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, passando o curso a ter duas entradas semestrais de 50 (cinqüenta) vagas cada uma, turno noturno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor